



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DECISÃO

O Pregoeiro do Município de Piracanjuba e Equipe de Apoio, nomeados através do Decreto nº 287/2018, do dia 07 de dezembro de 2018, diante do recurso da Empresa Olsen Indústria e Comércio S/A, CNPJ nº 83.802.215.215/0001-53, referente ao Pregão nº 59/2018, protocolizada no Departamento desta prefeitura sob o nº 8801/18, e as contrarrazões apresentadas pela Empresa Mais Med Equipamentos Hospitalares EIRELI, CNPJ nº 24.484.122/0001-69, protocolizado no Departamento desta prefeitura sob o nº 8875/18, e diante do Parecer Jurídico nº 1.436/2018, do Assessor Jurídico Dr. Divino Cardoso da Paixão, OAB/GO nº 5.981, **ACOLHE** o Parecer Jurídico apresentado, onde opina em dar ciência a Secretária de Saúde Sra. Jaqueline Gonçalves Rocha de Oliveira, para a realização de inspeção *in loco*, com o auxílio de profissionais a serem designados, a fim de verificar e atestar a qualidade das cadeiras odontológicas ofertadas pelas firmas: RECORRENTE e RECORRIDA, face às exigências do Edital e à necessidade de verificação da qualidade mínima, que satisfaça o interesse público.

Piracanjuba, 11 de dezembro de 2018.

JOAQUIM BESSA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

JAQUELINE JULIA DE CASTRO
Membro da Equipe de Apoio

JACQUELINE SILVA CAMPOS
Membro da Equipe de Apoio